



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 050 / 2022

GABINETE VEREADOR PRETINHO

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, se existe a possibilidade de criar um espaço de conforto ou sala de decompressão para a equipe de Enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem) no Hospital Regional de Cajamar, de acordo com a Lei Nº 17.234 de 03 de janeiro de 2020.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que nossa equipe médica, bem como a equipe de enfermagem estão cada vez mais sobrecarregados, devido as altas demandas enfrentadas e as jornadas exaustivas de trabalho.

Os profissionais, principalmente que exercem funções de grande responsabilidade e que o contato com outras pessoas é intenso, tem desenvolvido síndrome de Burnout, um distúrbio psíquico causado pela exaustão extrema, tanto de forma física e emocional no ambiente de trabalho. Diante disto, precisamos buscar cada vez mais formas de amenizar esses danos e proporcionar conforto para esses trabalhadores.

O descanso dos profissionais ou salas de decompressão, como são chamadas na lei, são extremamente importantes para profissionais que passam tanto tempo no hospital, na grande maioria trabalhando em plantões de 12 horas, e sem local apropriado para descansar.

Considerando as alegações acima e buscando cumprir a Lei Nº 17.234 DE 03 DE JANEIRO DE 2020, Artigo 1º - *Os hospitais públicos e privados do Estado ficam obrigados a criar uma sala de decompressão para ser utilizada pelos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.* Considero essa solicitação de suma importância.

. Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de fevereiro de 2022.

EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 09 / 03 / 2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 046– GP

Cajamar, 10 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 09/2022; 44/2022; 50/2022; 51/2022; 52/2022; 53/2022; 54/2022; 56/2022; 57/2022; 58/2022; 59/2022; 60/2022; 61/2022; 62/2022; 64/2022; 65/2022; 66/2022; 67/2022 e 70/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

